



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 174/2021 - PROECE/UFMS

Abertura de inscrições para preenchimento de vagas remanescentes no Programa Institucional de Extensão Universidade Aberta à Pessoa Idosa

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte e conforme Termo de Execução Descentralizada SEI/MCTI nº 5474991, torna pública a abertura de inscrições de pessoas idosas para o preenchimento de vagas remanescentes, no segundo semestre de 2021, no Programa Institucional de Extensão Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UnAPI/UFMS).

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Este Edital tem como objetivo disciplinar o preenchimento de vagas remanescentes no Programa Institucional de Extensão Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UnAPI/UFMS), envolvendo as áreas de ensino, popularização da ciência, cultura, esporte e lazer, propiciando a inclusão, o acolhimento, a convivência e a permanência de pessoas idosas no ambiente universitário.

1.2. A UnAPI/UFMS tem como objetivo proporcionar às pessoas idosas oportunidades intergeracionais para aquisição, desenvolvimento e/ou aperfeiçoamento de habilidades e competências relacionadas à sua autonomia, independência, manutenção ou reinserção na sociedade como cidadão pleno de direitos.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Estão sendo oferecidas, no âmbito deste Edital, **113 (cento e treze) vagas** para o segundo semestre de 2021, conforme detalhamento contido no Anexo do presente Edital.

2.2. Poderá pleitear o preenchimento das vagas oferecidas pelo presente Edital qualquer pessoa com idade igual ou superior a 60 anos de idade (completos ou a completar até o dia 31/12/2021), mediante manifestação de interesse no prazo disposto no item **3** e conforme procedimentos orientados no item **5** do presente Edital.

2.2.1. Nas atividades realizadas na modalidade remota poderão se inscrever pessoas idosas de qualquer localidade, sendo dada preferência para aquelas alcançadas pela esfera de atuação do Câmpus de Três Lagoas da UFMS.

2.3. O preenchimento das vagas se dará por ordem de manifestação de interesse.

2.4. Caso tenham sido preenchidas as vagas pretendidas, as pessoas idosas interessadas serão incluídas em lista de espera para eventual convocação em caso de desistências.

2.5. As atividades da Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UnAPI/UFMS) serão realizadas por docentes, técnicos-administrativos e estudantes da UFMS, da Universidade da Maturidade da Universidade Federal de Tocantins – UMA/UFT e/ou colaboradores voluntários, presencial ou remotamente, conforme detalhamento contido no Anexo do presente Edital.

3. DO CRONOGRAMA



Etapa	Data/horario*	Local
3.1. Lançamento do Edital	23/09/2021	Boletim Oficial da UFMS e sítio da UnAPI/UFMS (https://unapi.ufms.br/)
3.2. Manifestação de interesse das pessoas idosas	das 7h30 do dia 27/09/2021 até as 18h do dia 08/10/2021	Remotamente no Sítio da UnAPI/UFMS (https://unapi.ufms.br/)
	das 13h30 às 16h30 de 27/09/2021 a 08/10/2021	Presencialmente na Secretaria da UnAPI/UFMS
3.3. Divulgação de Resultado	Ao final de cada dia	Comunicado via e-mail e/ou WhatsApp e atualizada lista no Sítio da UnAPI/UFMS (https://unapi.ufms.br/)
3.4. Período das atividades do semestre 2021/1	De 13/09/2021 a 04/12/2021	Conforme Anexo

* Horários oficiais de Mato Grosso do Sul

4. DO CURSO E DAS ATIVIDADES

4.1. A Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UnAPI/UFMS) oferta módulos sequenciais, com formaturas anuais.

4.2. As atividades envolverão temas de cultura e lazer, saúde corporal e mental e conhecimentos gerais.

4.3. Considerando o momento atual de Pandemia do COVID-19 e as correspondentes medidas restritivas e de distanciamento social, especialmente para pessoas idosas, algumas atividades serão executadas na modalidade remota e, quando na modalidade presencial, observando-se rigorosamente todas as medidas e protocolos de biossegurança da UFMS.

4.3.1. A participação em atividades presenciais estará restrita a pessoas idosas completamente imunizadas (mínimo de 15 dias após tomar a segunda dose da vacina).

5. DAS INSCRIÇÕES

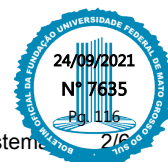
5.1. A inscrição (manifestação de interesse pelo preenchimento das vagas) poderá ser realizada presencialmente (Secretaria da UnAPI/UFMS, situada no andar térreo do Complexo EaD e Escola de Extensão, Setor 2, Bloco 6, Cidade Universitária, Campo Grande/MS) ou remotamente (<https://unapi.ufms.br/>), nos horários e períodos dispostos no item **3** deste Edital.

5.2. O correto preenchimento da Ficha de Manifestação de Interesse é de inteira responsabilidade do candidato.

5.3. No ato do preenchimento da Ficha de Manifestação de Interesse cada pessoa idosa deverá optar por no mínimo três atividades ofertadas para o segundo semestre letivo de 2021, bem como anexar, em formato PDF ou JPG, cópia do seu documento de identidade (RG ou equivalente).

5.4. O preenchimento da Ficha de Manifestação de Interesse do candidato implicará no seu declarado conhecimento e tácita aceitação das regras, exigências e condições estabelecidas neste Edital.

6. DA SELEÇÃO, DO RESULTADO E DA MATRÍCULA



6.1. A seleção será feita pela Coordenação da UnAPI/UFMS e obedecerá a ordem de Manifestação de Interesse, conforme disposto no presente Edital.

6.2. O resultado do processo seletivo será comunicado diariamente, por e-mail ou WhatsApp da pessoa idosa inscrita, conforme informado no item **3** deste Edital.

6.3. A Coordenação da UnAPI/UFMS poderá sugerir e orientar a participação em atividades, conforme o perfil do interessado.

6.4. O comprovante de matrícula (autorização para freqüentar as atividades) será expedido pela Coordenação da UnAPI/UFMS e será encaminhado para o endereço eletrônico (e-mail) dos candidatos selecionados, ou poderá ser retirado pessoalmente na Secretaria da UnAPI/UFMS.

7. DOS COMPROMISSOS E DA CERTIFICAÇÃO

7.1. A pessoa idosa matriculada nas vagas oferecidas pelo presente Edital será considerada aluna UnAPI/UFMS, o que implica no seu compromisso de assiduidade participação de todas as atividades previstas.

7.2. Em caso de desistência ou impossibilidade de participar das atividades para as quais se matriculou, a pessoa idosa deverá comunicar imediatamente à secretaria da UnAPI/UFMS, solicitando o seu desligamento.

7.3. Farão jus ao certificado, a ser emitido ao final do semestre letivo, as pessoas idosas que contabilizarem presença de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária das atividades escolhidas para o semestre (salvo em casos de justificativa médica ou familiar).

8. DA REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO OU IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

8.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

8.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a UFMS aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

8.3. O eventual pedido de impugnação deverá ser dirigido à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte/UFMS pelo e-mail gab.proece@ufms.br.

8.4. O candidato que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua Manifestação de Interesse considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos com a Coordenação do Programa UnAPI/UFMS pelo telefone/WhatsApp (67) 3345-7992 ou por correio eletrônico enviado ao endereço unapi.proece@ufms.br.

9.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte, em conjunto com a Coordenação do Programa UnAPI/UFMS, observados os princípios e normas legais vigentes.

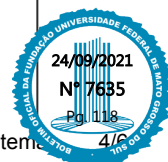


Campo Grande, 23 de setembro de 2021

MARCELO FERNANDES PEREIRA
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte

ANEXO - DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PRIMEIRO MÓDULO DO CURSO

Nº	Atividade
1	<p>Dança e Consciência Corporal (6 vagas) Periodicidade: 2 vezes por semana (presencial) Dias e horários: segundas e quartas-feiras, das 9h às 10h Início: 13/09/2021. Término: 1º/12/2021 Ementa: Este curso oferece 30 vagas aos que desejam se aprofundar nas práticas da dança e consciência corporal. Esta proposta permitirá a vivência em grupo ao mesmo tempo que atenderá a ampliação das capacidades espaciais, cognitivas e rítmicas, incluindo a preparação do corpo para a dança. A prática durante o curso, observará todas as questões de biossegurança. Responsável: Mariana Cavalcante de Brito (Secretaria de Eventos e Projetos Culturais /PROECE)</p>
2	<p>Intercâmbio de Habilidades (20 vagas) Periodicidade: 1 vez por semana (presencial) Dias e horários: terças-feiras, das 15h30 às 17h Início: 12/10/2021. Término: 30/11/2021 Ementa: Esta atividade consiste na oportunidade para as pessoas idosas compartilharem suas habilidades e saberes, num primeiro momento com outras pessoas idosas e, num segundo momento, desde que haja condições sanitárias, com estudantes do ensino fundamental de escolas públicas. As oficinas serão planejadas em conjunto e serão ministradas pelas próprias pessoas idosas, sob mediação dos responsáveis pela atividade. Responsáveis: Eduardo Ramirez Meza (Gabinete/Proece) e Leiner Maura Alves Vieira de Mello (voluntária)</p>
3	<p>Envelhecimento Saudável: capacidade funcional e qualidade de vida para a pessoa idosa (16 vagas) Periodicidade: 1 vez por semana (remoto) Dias e horários: quartas-feiras, das 13h30 às 15h Início: 15/09/2021. Término: 1º/12/2021 Ementa: A proposta objetiva propiciar ao idoso uma forma de educação continuada, oportunizando soluções viáveis para o alcance de uma velhice mais autônoma, funcional em busca do envelhecimento saudável. Trabalhará com temáticas que contribuirão para aquisição de novos conhecimentos e para o desenvolvimento de habilidades. Inclui o trabalho com Reminiscências e será cenário experimental para atividade de construção de materiais didático-pedagógico para os idosos. Responsável: Suzi Rosa Miziara Barbosa (Instituto Integrado de Saúde/UFMS)</p>
4	<p>Saúde bucal da pessoa idosa (11 vagas) Periodicidade: 2 vezes por mês (presencial) Dias e horários: quartas-feiras, das 15h30 às 17h Início: 15/09/2021. Término: 24/11/2021 Ementa: Contribuição da saúde bucal na qualidade de vida da terceira idade. A atividade tem como objetivo apresentar aos participantes a relação entre da saúde bucal e saúde sistêmica e como isso pode acarretar na melhora na qualidade de vida, através de mudanças em pequenos hábitos diários. Responsável: Luciana Mara Negrão Alves (Faculdade de Odontologia/UFMS)</p>



Nº	Atividade
5	<p>Medicamentos no idoso: o que devo saber? (8 vagas) Periodicidade: 1 vez por semana (presencial) Dias e horários: quintas-feiras, das 13h30 às 15h Início: 16/09/2021. Término: 02/12/2021 Ementa: Conhecendo a forma correta de preparar e administrar medicamentos; Polifarmácia e medicamentos potencialmente inapropriados para idosos; Reações Adversas a Medicamentos e Interações Medicamentosas; Medicamentos Associados ao Risco de Quedas no Idoso; Automedicação responsável; Uso de fitoterápicos e plantas medicinais no idoso: riscos e benefícios; Conhecendo a minha prescrição e utilizando os meus medicamentos da forma correta. Responsáveis: Camila Guimarães Polisel e Renata Trentin Perdomo (Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição/UFMS)</p>
6	<p>Memoridade e contação de história – TURMA 1 (4 vagas) Periodicidade: 1 vez por semana (presencial) Dias e horários: quintas-feiras, das 15h30 às 17h Início: 07/10/2021. Término: 02/12/2021 Ementa: Valorização e ressignificação social da população idosa em tempos de pandemia; estimulação cognitiva a fim de melhorar e/ou preservar a capacidade funcional, bem como prevenir comprometimentos da memória nessa população; promoverá atividades que fomentem o desenvolvimento da capacidade cognitiva por meio de ações educativas sobre diversos temas em saúde do idoso, tendo em vista estimular a aprendizagem ao longo da vida articulada às práticas de autocuidado da população idosa participante; resgatar memórias afetivas dos idosos. Responsável: Rosimeire Aparecida Manoel (Faculdade de Medicina/UFMS)</p>
7	<p>Educação em Saúde para a Prevenção de Doenças Parasitárias (11 vagas) Periodicidade: 1 vez por semana (presencial) Dias e horários: quintas-feiras, das 15h30 às 17h Início: 16/09/2021. Término: 02/12/2021 Ementa: Grupo ações educativas em saúde. Oficinas de educação em saúde contemplando os seguintes temas: Roda de conversa sobre parasitoses e como tratar; parasitoses intestinais; parasitoses transmitidas por vetores; cuidado em saúde e tratamento racional de parasitoses. As ações poderão ser modificadas e elaboradas de acordo com a necessidade e/ou demandas vindas do público-alvo, geralmente contando com atividades lúdicas e jogos. Responsável: Thalita Bachelli Riul (Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição/UFMS)</p>
8	<p>Relação entre avós e netos (29 vagas) Periodicidade: 1 vez por semana (remoto) Dias e horários: sextas-feiras, das 13h30 às 15h Início: 17/09/2021. Término: 03/12/2021 Ementa: As relações intergeracionais entre avós e netos e sua contribuição para sustentação, entusiasmo e promoção de uma vida ativa; envelhecimento; envelhecimento ativo; participação social, ocupações e atividades de tempos livres; relações intergeracionais; relações e solidariedade intergeracionais; solidariedades familiares; avosidade; avós e netos; tipos e estilo de avós; contribuição dos avós para os netos; contribuição dos netos para os avós; as atividades desenvolvidas entre os avós e netos. Responsável: Neila Barbosa Osório (UMA/UFT)</p>
9	<p>Memoridade e contação de história – TURMA 2 (9 vagas) Periodicidade: 1 vez por semana (presencial) Dias e horários: sextas-feiras, das 15h30 às 17h Início: 08/10/2021. Término: 03/12/2021 Ementa: Valorização e ressignificação social da população idosa em tempos de pandemia; estimulação cognitiva a fim de melhorar e/ou preservar a capacidade funcional, bem como prevenir comprometimentos da memória nessa população; promoverá atividades que fomentem o desenvolvimento da capacidade cognitiva por meio de ações educativas sobre diversos temas em saúde do idoso, tendo em vista estimular a aprendizagem ao longo da vida articulada às práticas de autocuidado da população idosa participante; resgatar memórias afetivas dos idosos. Responsável: Rosimeire Aparecida Manoel (Faculdade de Medicina/UFMS)</p>

Nº	Atividade
10	<p>Caminhada na UFMS: saúde e socialização para pessoas idosas (14 vagas) Periodicidade: 1 vez por semana (presencial) Dias e horários: sábados, das 7h às 8h30 Início: 18/09/2021. Término: 04/12/2021 Ementa: A caminhada ao ar livre é uma atividade física mais leve e sua prática é de grande importância para a vida das pessoas idosas que buscam manter uma vida saudável. Dentre os benefícios de uma caminhada regular e executada sob orientação profissional pode-se mencionar melhoria da circulação sanguínea (redução de riscos de problemas cardíacos), melhoria no equilíbrio (redução de quedas), liberação de serotonina (sensação de prazer), melhoria do sono e estímulo à socialização (novas amizades). Responsável: Joacir Jaques de Arruda (Secretaria de Projetos e Eventos Esportivos/UFMS)</p>
11	<p>Técnica Vocal (11 vagas) Periodicidade: 1 vez por semana (remoto) Dias e horários: sábados, das 9h às 10h Início: 18/09/2021. Término: 04/12/2021 Ementa: Canto em conjunto; princípios básicos de técnica e saúde vocal aplicados a um repertório adequado para o público da terceira idade, Responsável: Ana Lúcia Iara Gaborim Moreira (Faculdade de Artes, Letras e Comunicação/UFMS)</p>



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 23/09/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2818770** e o código CRC **167843C4**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.017856/2020-11

SEI nº 2818770

